## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 02/2024

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade...

## RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o expediente da Federação Matogrossense de Futebol no dia 31 de maio de 2024 – sexta-feira, em razão do feriado de **"Corpus Christi"** no dia 30 de maio de 2024- quinta-feira.

**Parágrafo único.** O Departamento de Registro e Transferência atenderá via e-mail (registro@fmfmt.com.br) em regime de plantão no dia 31/05/2024, sexta-feira, das 13h às 17h.

**Art. 2º** A Federação retornará ao seu expediente normal no dia 03 de junho de 2024 – segunda-feira.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

ARON DRESCH Presidente da FMF